



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EDITAL 01/2009 - FAPESQ/PB – MCT/CNPq**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ**, torna público o lançamento do presente edital e convida alunos do Ensino Médio da rede pública estadual a candidatarem-se ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior no Estado da Paraíba – IC/JR, nos termos aqui estabelecidos, para o período 2009/2010.

**1. OBJETIVO**

Executar o Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior no Estado da Paraíba, de acordo com o que estabelece o Convênio firmado entre esta Fundação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Este Edital será operacionalizado pela FAPESQ em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba, com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), e com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

**2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Ter concluído o primeiro ano do Ensino Médio e técnico profissionalizante em dezembro de 2008, em escola da rede estadual localizada em município que seja sede de unidade de pesquisa de uma das universidades públicas do Estado.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó  
CEP: 58.429-690 - Campina Grande - PB  
Telefone (083) 3333 - 2600 - Fax (083) 3333 - 2624 - Caixa Postal 435  
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br  
<http://www.paraiba.pb.gov.br> - Administração Indireta - FAPESQ





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

- Possuir frequência igual ou superior a 90%, no primeiro ano do Ensino Médio.
- Apresentar média global igual ou superior a 8,0 (oito) no primeiro ano do Ensino Médio.
- Ter disponibilidade de 10 horas semanais para dedicar às atividades da bolsa.

### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- Formulário de Inscrição preenchido e assinado;
  - Histórico Escolar atualizado;
  - Duas cartas de recomendação de professores da Escola, com referências ao desempenho do candidato no desenvolvimento das atividades curriculares;
  - Declaração do Conselho da Escola sobre a participação e envolvimento do candidato em ações desenvolvidas pela unidade escolar em que estuda, com a especificação destas ações;
  - Cópia autenticada da Cédula de Identidade e do CPF.
- Observação: **Não será aceita cópia do protocolo de encaminhamento do CPF, sem o número do mesmo.**

### 4. PRAZOS

A inscrição inicia-se no dia 24 de abril de 2009 e encerra-se em 22 de maio de 2009. Lembrando que o expediente da FAPESQ na sexta-feira encerra às 13:00 horas, de acordo com Decreto nº 29.115 de 19/03/2008.

O resultado será divulgado até o dia 30 de junho de 2009

O início da vigência das bolsas será em agosto de 2009

### 5. LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó  
 CEP: 58.429-690 - Campina Grande - PB  
 Telefone (083) 3333 - 2600 - Fax (083) 3333 - 2624 - Caixa Postal 435  
 E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br  
<http://www.paraiba.pb.gov.br> - Administração Indireta - FAPESQ





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Os alunos devem inscrever-se na secretaria da Escola em que estudam, que fornecerá o Formulário de Inscrição e verificará se todos os documentos exigidos são apresentados. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente para a sede da FAPESQ, situada à Rua Emiliano Rosendo da Silva, s/n, bairro de Bodocongó, CEP 58.429-690, Campina Grande - PB, em envelope fechado, devidamente identificado ao Edital a que se destina - **EDITAL 001/2009 - FAPESQ/CNPQ - PROGRAMA IC/JR**. A documentação pode ser entregue diretamente no protocolo da FAPESQ, ou enviada pelo Correio, com comprovante de postagem até o dia 22 de maio de 2009.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A seleção será realizada por uma comissão mista composta por representantes da FAPESQ e da Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba. Inicialmente, os alunos inscritos serão avaliados por análise da documentação apresentada, observando os seguintes critérios:

- 1. Média global no primeiro ano do ensino médio - peso 6**
- 2. Declaração do Conselho da Escola - peso 2**
- 3. Cartas de recomendação - peso 2**

Em caso de empate na pontuação, o primeiro critério de desempate será a maior média global, o segundo será a Declaração do Conselho da Escola e o terceiro as cartas de recomendação. A classificação geral será por ordem de pontos, considerando duas casas decimais.

## **7. ALOCAÇÃO DE BOLSAS**



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó  
 CEP: 58.429-690 - Campina Grande - PB  
 Telefone (083) 3333 - 2600 - Fax (083) 3333 - 2624 - Caixa Postal 435  
 E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br  
<http://www.paraiba.pb.gov.br> - Administração Indireta - FAPESQ





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Serão alocadas 130 (cento e trinta) bolsas, visando contribuir para a integração e consolidação de toda a rede pública estadual de ensino na Paraíba.

Os alunos selecionados serão alocados a orientadores escolhidos dentre aqueles indicados pelas Universidades que atuam em seu município, seguindo a ordem de classificação e levando em consideração, quando possível, a preferência por área do conhecimento indicada no formulário de inscrição.

O bolsista terá um prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de divulgação para solicitar, quando possível, mudança de área e/ou orientador.

## **8. VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

As Bolsas de Iniciação Científica Júnior objeto deste edital terão o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais e validade de 1 (um) ano, a partir da assinatura do Termo de Outorga.

## **9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS**

O acompanhamento e avaliação dos bolsistas serão feitos por comissão mista composta por representantes indicados pela FAPESQ. Os bolsistas deverão apresentar um relatório parcial, ao final dos 6 (seis) primeiros meses de bolsa, bem como um relatório final no término da vigência e apresentação do trabalho em pôster, no seminário anual do Programa de Iniciação Científica Junior - IC/JR, em data e local a ser divulgado pela FAPESQ, após 12 meses de início da bolsa. Ambos os relatórios deverão ser acompanhados de parecer do Professor Orientador.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

O pagamento da bolsa poderá ser suspenso caso o aluno não entregue o relatório parcial no prazo previsto, ou se a avaliação do relatório mostrar um desempenho insatisfatório, ou por solicitação devidamente justificada do Professor Orientador, a qualquer momento.

O aluno que não entregar o relatório final no prazo previsto será considerado inadimplente junto a FAPESQ e ao CNPq, devendo arcar com todas as conseqüências legais desta inadimplência.

## **10. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA**

O prazo para impugnação deste Edital é de 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado.

## **11. IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO**

O prazo para solicitar impugnação do resultado deste Edital é de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado.

## **12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA**

A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada pela FAPESQ, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

### **13 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1. Toda publicação ou apresentação do trabalho em seminários, congressos, apoiada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da FAPESQ e do CNPq.
- 13.2. A concessão da bolsa será formalizada mediante a prévia assinatura de Termo de Outorga entre o bolsista e a FAPESQ.
- 13.3. A concessão da bolsa será cancelada pela FAPESQ por ocorrência, durante sua execução, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis. Será, neste caso, chamado para substituição, o próximo candidato na ordem de classificação, através do Diário Oficial do Estado.
- 13.4. Deverá ser comunicada à FAPESQ, pelo orientador e pela escola, qualquer alteração relativa à execução da bolsa/projeto, acompanhada da devida justificativa.
- 13.5. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e normas do CNPq e da FAPESQ.

### **14 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do Programa, podem ser obtidas na sede da FAPESQ, das 12:00 às 18:00 horas (de segunda a quinta-feira) e das 8:00 às 13:00 horas (na sexta-feira), no seguinte endereço:



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó  
CEP: 58.429-690 - Campina Grande - PB  
Telefone (083) 3333 - 2600 - Fax (083) 3333 - 2624 - Caixa Postal 435  
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br  
<http://www.paraiba.pb.gov.br> - Administração Indireta - FAPESQ





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

Rua Emiliano Rosendo da Silva, s/n - Bodocongó

CEP 58.429-690 - Campina Grande/PB

Tel: (83) 3333-2600 – Fax: (83) 3333-2624

e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) ou através do endereço eletrônico

<http://www.paraiba.pb.gov.br> - Administração Indireta - FAPESQ



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó  
CEP: 58.429-690 - Campina Grande - PB  
Telefone (083) 3333 - 2600 - Fax (083) 3333 - 2624 - Caixa Postal 435  
E-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br)  
<http://www.paraiba.pb.gov.br> - Administração Indireta - FAPESQ

